

## Secretaria da Saúde

**Secretário:**  
**Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

### SÚMULAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 210/07 a abertura de Pregão Eletrônico, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Processo n.º 28171-20.00/08-8  
Licitação : Pregão Eletrônico n.º 044/2008  
Data do Pregão: 09/04/2008 às 13:30h  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Tipo: Menor Preço

O Edital encontra-se disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [HYPERLINK "http://www.bb.com.br"](http://www.licitacoes-e.com.br) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [HYPERLINK "http://www.bb.com.br"](http://www.bb.com.br) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [HYPERLINK "http://www.bb.com.br"](http://www.bb.com.br) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [HYPERLINK "http://www.bb.com.br"](http://www.bb.com.br) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [HYPERLINK "http://www.bb.com.br"](http://www.bb.com.br)

Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - fone 3288 5831

Porto Alegre, 24 de Março de 2008  
DA - Divisão de Compras

**Código 374248**

Fica, RETIFICADA, a súmula publicada no Diário Oficial do estado em 20/03/2008, Processo:29956-20.00/08.0, Termo de Compromisso n.º 001/2008, município de MONTENEGRO/RS, no que tange ao VALOR que é R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) que deverão ser repassados ao município de MONTENEGRO/RS, em 06 (seis) parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e não constou.

Porto Alegre, 24 de março de 2008.

**OSMAR TERRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**Código 374249**

#### PORTARIA Nº 132/2008

Constitui as Comissões de Acompanhamento dos Contratos dos Hospitais Filantrópicos que aderiram ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ADJUNTA,** no uso de suas atribuições, e

**Considerando** adesão dos Hospitais Filantrópicos ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS) de que tratam as Portarias n.º 1.721/GM, de 21 de setembro de 2005, n.º 635/SAS, de 10 de novembro de 2005 e n.º 3.123/GM, de 7 de dezembro de 2006.

**Considerando** a obrigatoriedade da criação da Comissão de Acompanhamento do Contrato para cada um dos Hospitais contratados, conforme o que determina o parágrafo único do art. 7º e o art. 9º da Portaria n.º 3.123/GM, de 7 de dezembro de 2006, resolve:

**Art. 1º** – Constituir, as Comissões de Acompanhamento do Contrato dos Hospitais Filantrópicos com as atribuições de que tratam as Portarias recém mencionadas, para atuarem no âmbito desta Secretaria e junto aos Hospitais respectivos.

**Art. 2º** – As Comissões de Acompanhamento do Contrato terão a seguinte composição:

**ALVORADA (HOSPITAL DE ALVORADA) 1ª CRS**

**Representantes do Conselho Municipal:** César Luis Santos

Vitório Albani Trovão

**Representantes do Hospital:** Roberto Barros Benevet

Carlos Alberto Faraco Grossini

**Representantes da Coordenadoria:** Leopoldo Ricardo Gil

Celso Luis Schmidt

**Suplente:** Antônio Domingos Fernandes

**CACHOEIRINHA (FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA) 1ª CRS**

**Representantes do Conselho Municipal:** Eliane Coral Azambuja

Maria Heloísa Guimarães

**Representantes do Hospital:** Ivo Behle

Juliano Tubiana

**Representantes da Coordenadoria:** Leopoldo Ricardo Gil

Celso Luis Schmidt

**FARROUPILHA (HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO CARLOS) 5ª CRS**

**Representantes do Conselho Municipal:** Claudia Maggioni e Luciano Hutten Correa

(Suplentes): Neri Antonio Maioli e Josecarla Signor

**Representantes do Hospital:** Janete Toigo e Angélica Fávero

(Suplentes): Patricia de Lima e Danielle Marcolla

**Gestor Municipal:** Ademir Baretta

(Suplente): Luciana de Fátima C. Mandelli

**Gestor Estadual:** Alfeu Viali

(Suplente): Dirce Mattioda

**GARIBALDI (HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO PEDRO) 5ª CRS**

**Representantes do Conselho Municipal:** Jossana Girondi e Jaime Mendanha

Suplentes: Genésio Zerves e Zélia Sopelsa

**Representantes do Hospital:** Jaime Gnatta Kurmann e Enriete Corbellini Batistelo

Carla Brugalli e Rangel Carissimi

**Representantes da Coordenadoria:** Marcelo de Borba e Marycelsa Agostini

Alfeu Viali e Dirce Mattioda

**GRAMADO (HOSPITAL ARCANJO SÃO MIGUEL) 5ª CRS**

**Representantes do Conselho Municipal:** Celio de Oliveira Drower e Loudes Cristina de Abreu

Suplentes: Paulo Machado da Cruz e Anselmo Schein

**Representantes do Hospital:** Elaide Rosane Naue e Rosany Marques da Costa

Suplentes: Ana Paula Sartori e Mônica Moschen Lima

**Representantes da Coordenadoria:** Ana Angela Soares e Milena Santos

Suplentes: Alfeu Viali e Dirce Mattioda

**NOVA PALMA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE) 4ª CRS**

**Representantes do Conselho Municipal:** Neida Zanini Pellegrin e Maria de Lourdes Rossato

**Representantes do Hospital:** Lucila Bertuol e Varlei Antonio Grendene Crauss

**Representantes da Coordenadoria:** Gilmar Kettes Niederauer e Liliane Simon Ferigolo

**Secretaria Municipal de Saúde:** Júlio Cezar do Espírito Santo Rocha e Silene Galle Ceolin

**SANTIAGO (HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO) 4ª CRS**

**Representantes do Conselho Municipal:** Eva Maristane Rodrigues Muller e Jane Fiorenza

**Representantes do Hospital:** Ruderson Mesquita Sobreira e Vânia Trentim

**Representantes da Coordenadoria:** Gilmar Kettes Niederauer e Liliane Simon Ferigolo

**Secretaria Municipal de Saúde:** Júlio César V. Ruivo e Mara Rosane S. Machado

**SÃO JERÔNIMO (HOSPITAL CARIDADE) 2ª CRS**

**Representantes dos Usuários:** Leonita Rios e Amaro da Silva Fonseca

**Suplente:** Jorge Luiz Viana e José Augusto Mello

**Representantes do Hospital:** Ir. Ilza Enesta Pizzolato e Fábio Leandro Rodrigues Ertel

**Suplente:** Ir. Maria Rosa Taschetto e Adélia Santos de Souza

**Representantes da Coordenadoria:** Marli da Silva Jacobsen e Daniele Campana Campani

**Suplentes:** Tânia Velasques Dreier e Kassius Souza

**SOLEDADE (HOSPITAL FREI CLEMENTE) 6ª CRS**

**Representantes do Conselho Regional de Saúde:** Guiomar Palma

**Suplente:** Gessi Martinelli

**Representantes do Conselho Municipal de Saúde:** Elci Rauber Ortiz

**Representantes do Estabelecimento de Saúde:** Fabiano de Grandis

**Suplente:** Terezinha de Oliveira Rodrigues

**Representantes da Secretária da Saúde:** Sonimari Gralha Auler

**Representantes da Coordenadoria:** Ana Paula Rosing Agostini

**Suplente:** Alba Valeria Col Debella Stein

**TAPEJARA (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO) 6ª CRS**

**Representantes do Conselho Municipal:** Mari Margaret trevisol e Rosangela Dallagasperina

**Suplente:** Jussara Saete de Mello e Ivanir Maurina

**Representantes do Hospital:** Aline Katzvinkel Bruch

Leci Hanel dos Santos

**Representantes da Coordenadoria:** Helena Marisa Medeiros Costella

Andreia Calegari

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de março de 2008

**ARITA BERGMANN**  
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

**Código 374250**

### PORTARIAS

Assunto: Portaria Para Regularização Funcional  
Expediente: 086736-2000/07-9

#### REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL - PORTARIA 127/2008

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto 36374/95, art. 1º, inciso II, e para fins de regularização funcional, REVOGA, a contar de 11/11/1991, o ato registrado no Boletim 117, D.O.E. de 18/02/1991, que concedeu suspensão de contrato a servidora Soniamar Fátima Cadore Guzzo, Executor de Tratamento Especializado, matrícula 12084832.

**Código 374263**

Assunto: Portaria Para Regularização Funcional  
Expediente: 086736-2000/07-9

#### REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL - PORTARIA 128/2008

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto 36374/95, art. 1º, parágrafo 1º, e para fins de regularização funcional, REVOGA, a contar de 13/05/1995, o ato registrado no Boletim 3817, D.O.E. de 10/05/1995, retificado pelo Boletim 7271, D.O.E. de 22/08/1995, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora Soniamar Fátima Cadore Guzzo, matrícula n.º 12084832, Executor de Tratamento Especializado.

**Código 374264**

### RECURSOS HUMANOS

Assunto: Penas Disciplinares  
Expediente: 101317-2000/07-3  
Nome: Valeria Pontes Ramos  
Id.Func./Vínculo: 2508214/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Ajudante de Saúde e Ecologia Humana - A  
Lotação: Secretaria da Saúde - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

APLICA a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, nos termos do artigo 187, inciso II, § 1º, combinado com os incisos I e IV do 189; por violação dos artigos 177, incisos IV, V, VII e IX; 178, inciso XX, todos da Lei Complementar 10098/94.

**Código 374265**

## Secretaria da Cultura

**Secretária:**  
**Mônica Leal**

End: Pça. Marechal Deodoro, 148  
Porto Alegre/RS - 90010-300  
Fone: (51) 3226-4189

### CONVÊNIOS

Assunto: Convênio  
Expediente: 001544-1100/05-6

#### NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE CONVÊNIO SEDAC

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Nova Petrópolis. OBJETO: Prorrogação de Ofício do prazo de validade do convênio por mais 3 (três) meses, devido ao atraso no repasse dos recursos por parte de Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE n.º 01/2006, de 21 de março de 2006, artigo 10, inciso I, alínea "c". Data de assinatura: 19 de março de 2008. Vigência: 20/03/2008 à 20/06/2008.

**Código 374269**

Assunto: Convênio  
Expediente: 001949-1100/05-2

#### NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE CONVÊNIO SEDAC Nº 21/05

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e o município de Pareci Novo. OBJETO: Prorrogação de Ofício do prazo de validade do convênio por mais 3 (três) meses a contar de 20 de março de 2008, devido ao atraso no repasse dos recursos por parte de Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE n.º 01/2006, de 21 de março de 2006, artigo 10, inciso I, alínea "c". Data de assinatura: 19 de março de 2008. Vigência: 20/03/2008 à 20/06/2008.

**Código 374270**

Assunto: Convênio  
Expediente: 001543-1100/05-3

#### NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE CONVÊNIO SEDAC 37/05

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Passa Sete. OBJETO: Prorrogação de Ofício do prazo de validade do convênio por mais 3 (três) meses, devido ao atraso no repasse dos recursos por parte de Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE n.º 01/2006, de 21 de março de 2006, artigo 10, inciso I, alínea "c". Data de assinatura: 19 de março de 2008. Vigência: 20/03/2008 à 20/06/2008.

**Código 374271**